



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**



INDICAÇÃO n.º.

09 - IND
09- 6556/2007

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiada à Prefeitura Municipal de São Paulo, solicitando providências no sentido de ser **regulamentada a Lei n.º. 10.905**, de 18 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o estacionamento de veículos dos Oficiais de Justiça mediante licença Prévia.

Ao propósito, mister se faz destacar que a aludida norma vigora há mais de 20 (vinte) anos, sem que a competente regulamentação fosse decretada.

Outrossim, para que nossa legislação seja efetivamente aplicada, mister se faz que o Poder Executivo adote as providências cabíveis que lhe compete.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2007.


Abou Anni
Vereador - PV

